# ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO 2015/II**

# EDITAL Nº 034/2015

**( ADITIVO AO EDITAL Nº 021/2015)**

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base na legislação vigente e considerando o **Edital nº 021/2015** referente ao **Processo Seletivo 2015/II**, comunica, aos candidatos já inscritos, que os Cursos especificados no quadro abaixo, nos termos do item 9.4 do Edital nº 021/2015, em que não for atingido o número de alunos necessários para a formação das respectivas Turmas, por razões de ordem acadêmica e/ou administrativa, poderão ter o funcionamento das referidas turmas/turnos **reprogramados** pelo CESUPA à ocasião da Matrícula.

|  |
| --- |
| CURSOS |
| Administração |
| Ciências Contábeis com Ênfase em Informática |
| Comunicação Social/Publicidade e Propaganda |
| Ciência da Computação |
| Engenharia de Computação |
| Engenharia de Produção |

1. Os candidatos inscritos nos referidos Cursos, que se enquadrem na situação descrita no item 1 deste instrumento, poderão optar por efetuar **matrícula** em turmas com início no **1º semestre letivo de 2016**, desde que atendidos todos os requisitos para a efetivação da matrícula constantes do item 8 do já mencionado Edital nº 021/2015.

2.1- A **matrícula** de que trata o item 2 deste instrumento será objeto de Edital de Convocação específico, devendo ser observados todos os dispositivos nele contidos para a sua efetivação.

1. Aplicam-se a este Edital, no que não conflitar, todas as demais disposições constantes do Edital nº 021/2015, do qual este instrumento fica fazendo parte integrante.

Belém (PA), 08 de junho de 2015.

**JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**

**REITOR**